





# RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Núcleos

1º Trimestre de 2015



O relatório de acompanhamento da política de investimentos tem por objetivo verificar a aderência dos investimentos do plano de benefícios da entidade às diretrizes de aplicação estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

Nas seções a seguir, serão analisados os investimentos dos planos da entidade nos segmentos, carteiras e classes de ativos sujeitos a restrições legais e a limites estabelecidos pela política de investimentos da entidade. Serão avaliados ainda, os riscos de mercado e de contrapartes a que os planos estão expostos.

### Seção 2: Alocação de Recursos

- Seção 2.1
  - ✓ Os limites de alocação por segmento estabelecidos pela Resolução CMN n° 3.792;
- Seção 2.2
  - ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento de renda fixa, conforme Art. 35 da Resolução CMN nº 3.792;
  - ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento de renda variável, conforme Art. 36 da Resolução CMN nº 3.792;



- ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento de investimentos estruturados, conforme Art. 37 da Resolução CMN nº 3.792;
- ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento de investimentos no exterior, conforme Art. 38 da Resolução CMN nº 3.792;
- ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento de imóveis, conforme Art. 39 da Resolução CMN nº 3.792;
- ✓ Os limites referentes ao segmento de operações com participantes, conforme Art. 40 da Resolução CMN nº 3.792;

### Seção 2.3

✓ Os limites de alocação por emissor estabelecido pelo Art. 41 da Resolução CMN nº 3.792;

### • Seção 2.4

✓ Os limites de concentração por emissor estabelecidos pelo Art. 42 da Resolução CMN nº 3.792;

### Seção 2.5

 ✓ Os limites de concentração por investimento estabelecidos pelo Art. 43 da Resolução CMN nº 3.792;



### Seção 2.6

 ✓ Os limites para operações com derivativos estabelecidos pelo Art. 44 da Resolução CMN nº 3.792;

### Seção 3: Vedações

✓ Serão analisadas as vedações previstas nos Incisos: V, VI, VII, IX, X, XI, XII e XIV, do Art. 53 da Resolução CMN nº 3.792;

### Seção 4: Limites e Restrições Específicas do Plano

✓ Serão analisadas as restrições para investimentos estabelecidas pela política de investimentos;

### Seção 5: Risco de Crédito

✓ Serão analisadas as exposições a crédito privado de acordo com os limites estabelecidos pela política de investimentos;



### Seção 6: Risco de Mercado

✓ Serão analisadas os limites de risco de mercado estabelecidos pela política de investimentos;

### Seção 7: Rentabilidade

✓ Serão apresentadas as rentabilidades global e por segmento;

### Seção 8: Custos

✓ Serão analisados os custos com a administração dos recursos do plano, informação fornecida pela EFPC;

### Seção 9: Resumo Demonstrativo de Investimentos

✓ Será apresentado o Resumo do Demonstrativo de Investimentos



# 2.1 Alocação por Segmento

Pagurage Corontidores (om mil D¢)	1º Trim	estre	2º Trimestre		2º Trimestre 3º Trimestre		4º Trimestre	
Recursos Garantidores (em mil R\$)	Financeiro	Part. (%)	Financeiro	Part. (%)	Financeiro	Part. (%)	Financeiro	Part. (%)
Segmentos de Aplicação	1.947.670,00	100%						
Renda Fixa	1.485.940,01	76,29%						
Renda Variável	237.492,44	12,19%						
Investimentos Estruturados	148.009,16	7,60%						
Investimentos no Exterior	0,00	0,00%						
Imóveis	69.358,08	3,56%						
Operações com Participantes	12.364,88	0,63%						
Caixa	66,07	0,00%						
Despesa Operacional (Balancete)	-52,73	0,00%						
Despesa Contigencial (Balancete)	-5.507,92	-0,28%						



# 2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimentos

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Renda Fixa	76,29%	100,00%	62,00%	5,00%	100,00%	ОК
Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal	60,65%	100,00%	-	0,00%	100,00%	OK
Conjunto dos ativos de renda fixa, excluídos os títulos públicos federais	15,64%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	0,00%	80,00%	-	0,00%	0,00%	OK
CDBs, RDBs e Letras Financeiras	7,00%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
DPGEs	0,00%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
Debêntures	4,22%	80,00%		0,00%	80,00%	OK
Letras Hipotecárias (LH) e Letras de Crédito Imobiliário (LCI)	0,00%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
Certificado de Operações Estruturadas - COE	0,00%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
FIDCs e FICs de FIDCs	0,00%	20,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Notas Promissórias, CCBs e CCCBs	0,81%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Notas de Crédito à Exportação (NCE) e Cédulas de Crédito à Exportação (CCE)	0,00%	20,00%		0,00%	0,00%	OK
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Cédulas de Crédito Imobiliário (CCIs)	0,00%	20,00%		0,00%	20,00%	OK
Títulos do agronegócio (CPR, CRA, CDCA e WA)	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Demais títulos de companhias abertas e securitizadoras (exclui debêntures)	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Caixa, provisões e despesas (valores a pagar e receber)	3,54%	-	-		-	OK
Cotas de Fundos de Renda Fixa	0,07%	-	-	-	-	OK
Operações a termo, opções de renda fixa e swaps	0,00%	-	-	-	-	OK



# 2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimentos

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Renda Variável	12,19%	70,00%	24,00%	0,00%	50,00%	OK
Ações do Segmento Novo Mercado	5,00%	70,00%	-	0,00%	50,00%	OK
Ações do Segmento Nível 2	0,41%	60,00%	-	0,00%	50,00%	OK
Ações do Segmento Bovespa Mais	0,00%	50,00%	-	0,00%	50,00%	OK
Ações do Segmento Nível 1	5,90%	45,00%	-	0,00%	45,00%	OK
ETFs e ações não classificadas nos segmentos de governança corporativa	0,88%	35,00%	-	0,00%	35,00%	OK
Títulos de emissão de SPEs	0,00%	20,00%		0,00%	0,00%	OK
Debêntures com part. nos lucros, Ouro, Crédito de Carbono e CPAC	0,00%	3,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Cotas de fundos de Renda Variável	0,00%	-	-	-		
Opções	0,00%	-	-	-	-	-
Investimentos Estruturados	7,60%	20,00%	7,00%	0,00%	11,00%	OK
Fundos de Participação (Private Equity) e FMIEE	4,71%	20,00%	-	0,00%	4,00%	OK
Fundos de Investimentos Imobiliário (FII)	0,00%	10,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Fundos Multimercados Estruturados	2,89%	10,00%	-	0,00%	7,00%	OK



### 2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimentos

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Investimentos no Exterior	0,00%	10,00%	0,50%	0,00%	1,00%	OK
Ativos emitidos no exterior em fundos sediados no Brasil	0,00%	10,00%	-	0,00%	1,00%	OK
Fundos e FICs de Dívida Externa	0,00%	10,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Cotas de fundos de índice do exterior admitidas a negociação no Brasil	0,00%	10,00%	-	0,00%	1,00%	OK
Brazilian Deposits Receipts (BDRs)	0,01%	10,00%	-	0,00%	1,00%	OK
Ações de companhias sediadas no Mercosul	0,00%	10,00%		0,00%	1,00%	OK
Imóveis	3,56%	8,00%	4,50%	0,00%	6,00%	OK
Operações com Participantes	0,63%	15,00%	2,00%	0,00%	8,00%	ОК
Empréstimos a Participantes	0,63%	15,00%	-	0,00%	8,00%	OK

**Comentários**: No encerramento do 1º trimestre, os investimentos do plano de benefícios da EFPC apresentavam-se em conformidade em relação aos Artigos 35 ao 40 da Resolução CMN nº 3.792 e com os limites inferiores e superiores definidos segundo a política de investimentos.



## 2.3 Limites de Concentração

Emissores	Maior (%) Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Instituição financeira autorizada pelo Bacen	2,94%	20,00%	20,00%	OK
Tesouro estadual ou municipal	0,00%	10,00%	10,00%	OK
Cias abertas e securitizadoras	1,67%	10,00%	10,00%	OK
Patrocinador do plano de benefícios	0,00%	10,00%	10,00%	OK
Organismos multilaterais	0,00%	10,00%	0,00%	OK
Cias limitadas	0,00%	5,00%	5,00%	OK
Veículos de Investimentos	Maior (%) Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Fundo de Participação ou de Empresas Emergentes	4,40%	10,00%	10,00%	OK
Fundo Imobiliário	0,00%	10,00%	10,00%	OK
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC e FIC de FIDC)	0,00%	10,00%	10,00%	OK
Fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas (inclui ETFs)	0,09%	10,00%	10,00%	OK
Fundos Multimercados Estruturados	0,80%	10,00%	10,00%	OK
Sociedades de Propósito Específico (SPE)	0,00%	10,00%	0,00%	OK

**Comentários**: No encerramento do 1º trimestre de 2015 a EFPC está em conformidade com os limites de alocação por emissor conforme estabelecidos pelo Art 41 da Resolução CMN nº 3.792.



### 2.4 Limites de Concentração por EFPC

Veículos de Investimentos	Maior (%) Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Participação no capital total de uma mesma companhia aberta ou de uma mesma SPE	0,16%	25,00%	25,00%	OK
Participação no capital votante de uma mesma companhia aberta	0,16%	25,00%	25,00%	OK
Participação no patrimônio líquido de uma mesma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen	0,41%	25,00%	25,00%	OK
Participação em fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas	0,09%	25,00%	25,00%	OK
Participação em fundo de investimento classificado no segmento de investimentos estruturados	100,00%	25,00%	25,00%	DESENQ
Participação em fundo de investimento no Brasil que tenha ativos classificados no segmento de investimento no exterio	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Participação em fundo de índice do exterior admitido à negociação em bolsa de valores do Brasil	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Participação no patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com regime fiduciário	0,00%	25,00%	25,00%	OK

**Comentários:** No encerramento do 1º trimestre o Instituto encontrava-se desenquadrada em relação a Resolução 3.792 - Artigo 42 - Inciso IV - alinea b onde: "A EFPC deve observar, considerada a soma dos recursos por ela administrados, o limite de até 25% do patrimônio líquido de um mesmo fundo de investimento classificado no segmento de investimentos estruturados". A entidade possuía no fechamento do 1º trimestre 100% das cotas do CRT FIP, classificado no segmento de investimentos estruturados. Essa participação no FIP foi adquirida em 2003 e cabe ressaltar que o Nucleos mantém um processo para se reenquadrar aos limites legais. Em maio de 2012, o Instituto realizou a sétima oferta pública anual através de leilão eletrônico da CETIP (Câmara de Custodia e Liquidação) com o objetivo de vender cotas do fundo CRT FIP. Apesar de ampla divulgação, não houve demanda.



## 2.5 Limites de Concentração por Investimento

Veículos de Investimentos	Maior (%) Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Aplicação em uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	20,00%	25,00%	25,00%	OK
Aplicação em uma mesma classe ou série de cotas de FIDCs	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Aplicações em um mesmo empreendimento imobiliário	0,00%	25,00%	25,00%	OK

**Comentários:** No 1º trimestre, a EFPC está em conformidade em relação com os limites de concentração estabelecidos pelo Art. 43 da Resolução CMN 3.792.



### 2.6 Operações com derivativos

Nesta seção serão analisados os percentuais de títulos depositados com margem de garantia e o percentual gasto com compra de opções, a partir dos dados brutos coletados nos arquivos XML de posição para cada veículo de investimento.

- ✓ Em conformidade com o proposto no inciso V do Art. 44 da Resolução CMN 3.792. Depósito de margem limitado a 15% da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, títulos e valores mobiliários de emissão de instituição e ações pertencentes ao Índice Bovespa da carteira de cada plano ou fundo de investimento.
- ✓ Em conformidade com o proposto no inciso VI do Art. 44 da Resolução CMN 3.792. Valor total em prêmios de opções pagos limitados a 5% da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, títulos e valores mobiliários de emissão de instituição e ações pertencentes ao Índice Bovespa da carteira de cada plano ou fundo de investimento.

<b>Descrição</b>	Total Plano	Limite Legal	Maior Observado	Veículo de Investimentos com Maior limite observado.	Status
Depósitos de margem para operações com derivativos	2,01%	15,00%	12,28%	GAVEA ACOES MASTER FIA	OK
Prêmios de opções pagos	0,04%	5,00%	3,55%	JGP EXPLORER INSTITUCIONAL FIA	OK

**Comentários:** Conforme apresentado na tabela acima, tanto o plano de benefícios da EFPC quanto os veículos de investimento estão em conformidade com a Resolução CMN nº 3.792.



Veículos de Investimentos	Status
Aplicar em ativos ou modalidades não previstas na Resolução CMN n°3.792 e alterações posteriores	OK
Aplicar em títulos de cias sem registro na CVM <sup>1</sup>	OK
Aplicar em ações não integrantes dos segmentos Novo Mercado, Nível 2 e Bovespa Mais da BM&F BOVESPA <sup>2</sup>	OK
Aplicar em veículos de investimento que alavancam mais de uma vez o patrimônio líquido <sup>3</sup>	OK
Derivativos a descoberto	OK
Derivativos sem garantia	OK
Short de ações	OK
Operações day trade <sup>4</sup>	OK
Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada	OK
Realizar operações com ações fora de bolsa de valores ou mercado de balcão <sup>5</sup>	OK
Adquirir ou manter terrenos, exceto aqueles destinados a realização de empreendimentos imobiliários ou construção de imóveis para aluguel ou uso pró	OK

<sup>1</sup> Exceto os títulos que tenham coobrigação de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen, que tenham cobertura de seguro, garantia real ou de emissão de armazém certificado, no caso de warrant agropecuário (Art. 18, § 1º).

**Comentários:** No encerramento do 1º trimestre o plano de benefícios da EFPC, apresenta-se em conformidade em relação as vedações da Resolução CMN nº 3.792.



<sup>2</sup> Salvo se estas tiverem realizado sua primeira distribuição pública em data anterior a 29 de maio de 2001.

<sup>3</sup> Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos, portanto, consideraremos enquadrados nesses quesito os fundos que possuem vedação a esse tipo de operação em seu regulamento.

4 Através dos arquivos que recebemos, não foi possivel identificar se houve, ou não, operações de day trade. Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos, portanto, consideraremos

<sup>4</sup> Através dos arquivos que recebemos, não foi possivel identificar se houve, ou não, operações de day trade. Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos, portanto, consideraremos enquadrados nesses quesito os fundos que possuem vedação a esse tipo de operação em seu regulamento.

<sup>5</sup> Exceto nos casos de distribuição pública, exercício do direito de preferência, conversão de debêntures em ações, exercício do bônus de subscrição, casos previstos em regulamentação estabelecida pela SPC e demais casos expressamente previstos na Resolução CMN nº 3.792 e alterações posteriores.



# 4 – LIMITES E RESTRIÇÕES ESPECÍFICAS DO PLANO

Descrição	Limite Plano	Status
Alocação em Cotas de Fundos de Empresas Emergentes	0,00%	ОК

**Comentários:** No fechamento do 1º trimestre de 2015, o Núcleos estava de acordo com os limites e restrições específicas da política de investimentos.



# 5 - RISCO DE CRÉDITO

Como Política de Investimentos, o Instituto somente irá adquirir títulos classificados como de baixo risco de crédito e que tenham sido avaliados por agência de classificação de risco em funcionamento no país. Os títulos privados adquiridos antes de 10 de setembro de 2005, e que constam da carteira própria, são as únicas exceções à regra e serão levados a vencimento.

No entendimento do Instituto. são considerados como de baixo risco de crédito os seguintes níveis:

Agência de classificação	Longo Prazo	Curto Prazo
Standard &Poors	brA-	brA-2
Moody's	A3.br	-
Fitch Ratings	A-(bra)	F1(bra)

O Instituto apresenta os seguintes valores em relação ao crédito:

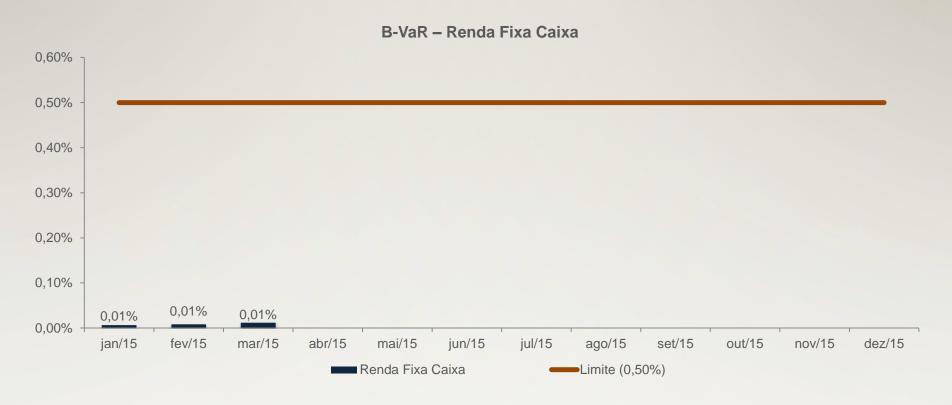
Categoria de Risco	% Observado
Grau de investimento + grau especulativo	12,04%
Grau especulativo	0,51%





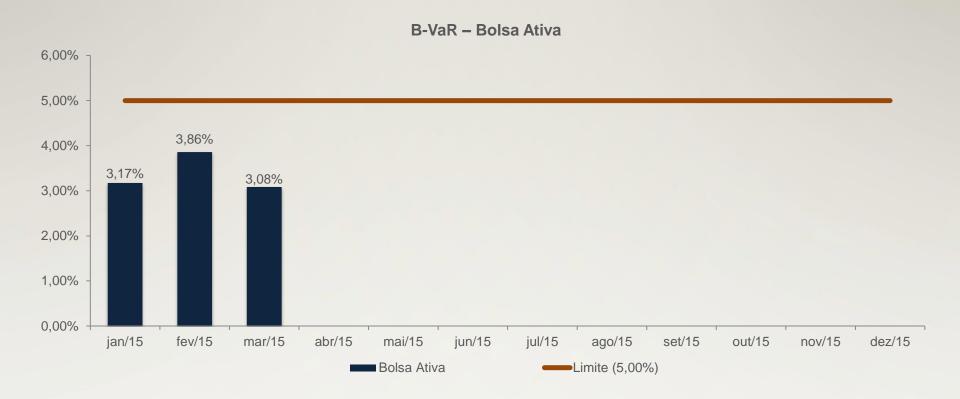
Comentários: O mandato ALM manteve-se enquadrado durante o 1° trimestre de 2015.





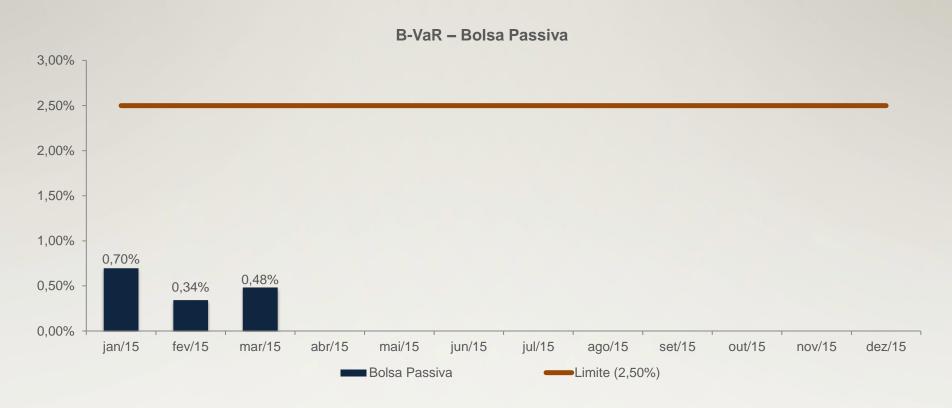
**Comentários**: O mandato Renda Fixa Caixa manteve-se enquadrado durante o 1° trimestre de 2015.





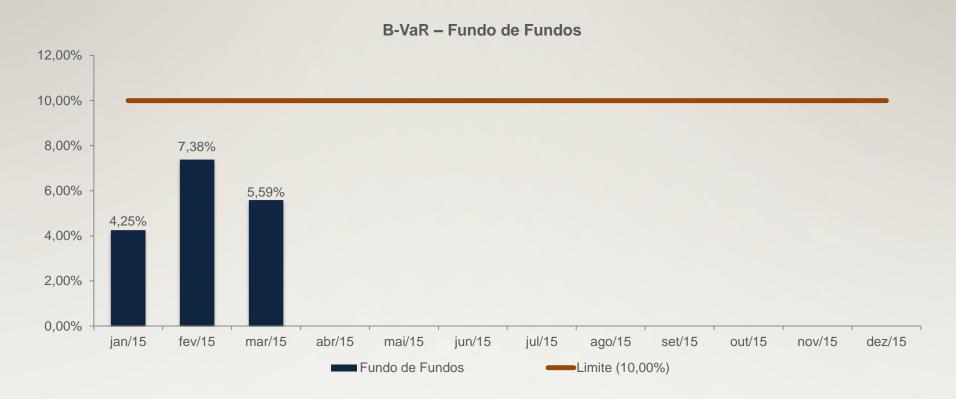
Comentários: O mandato Bolsa Ativa manteve-se enquadrado durante o 1° trimestre de 2015.





**Comentários**: O mandato Bolsa Passiva manteve-se enquadrado durante o 1° trimestre de 2015.





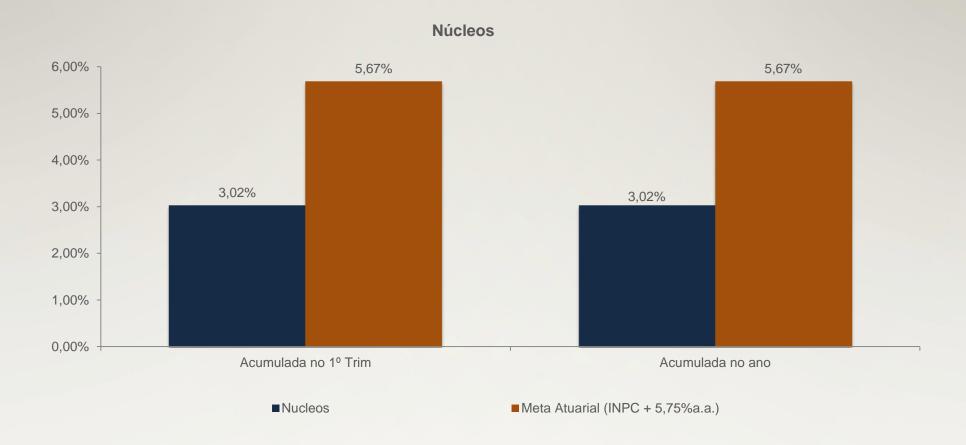
Comentários: O mandato Fundo de Fundos manteve-se enquadrado durante o 1° trimestre de 2015.





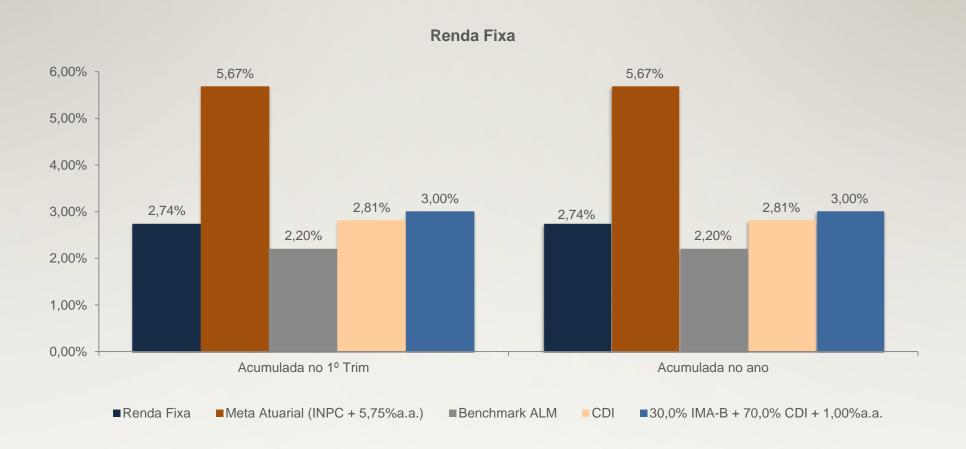
Comentários: O mandato Multimercado Exclusivo superou o limite estabelecido em sua política de investimentos em janeiro/15.





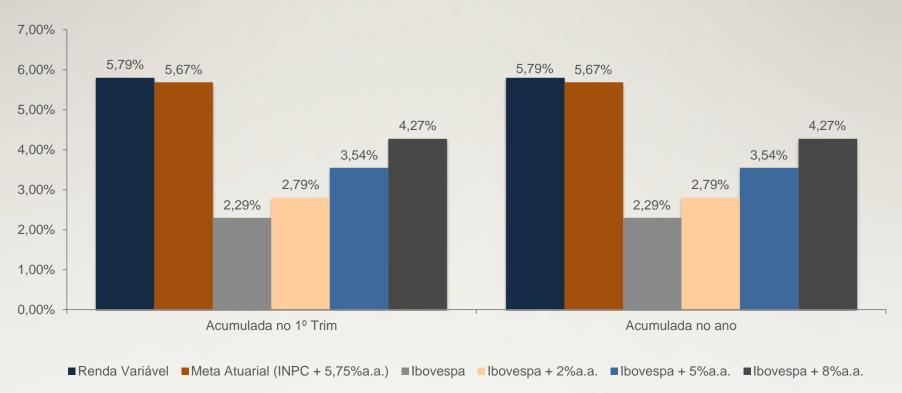








### Renda Variável





# 5,00% - 5,67% 5,67% 5,67% 5,67% 5,67% 5,00% - 3,32% 3,32% 3,32% 1,99% 1,99% 1,99%

■Meta Atuarial (INPC + 5,75%a.a.)

Acumulada no ano

■CDI + 2%a.a.

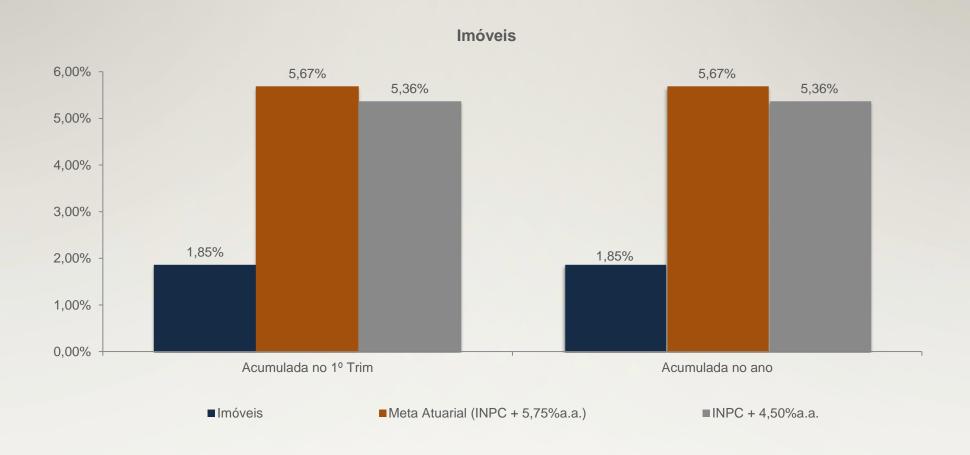
Acumulada no 1º Trim

■ Estruturados

**Investimentos Estruturados** 

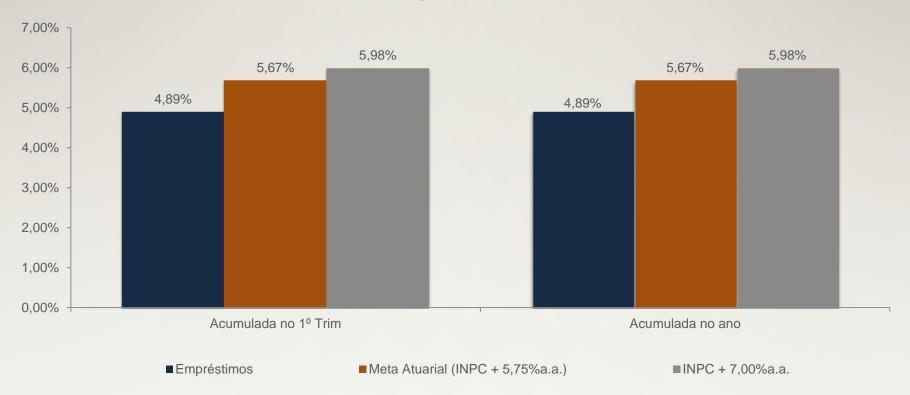
0,00% -







### **Empréstimos**





# 8 - CUSTOS

# 8.1 Gastos com a administração dos recursos

Contas	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Pessoal e encargos	1.014.309,15				1.014.309,15
Despesas administrativas	472.333,51				472.333,51
Custódia e emolumentos	81.721,34				81.721,34
Consultoria	27.892,83				27.892,83
Gestão/Administração dos Recursos Externos	1.045.216,22				1.045.216,22
Total	2.641.473,05				2.641.473,05



# 8 - CUSTOS

# 8.2 Taxas de administração e performance dos fundos investidos

Fundo / veículos de investimentos	Taxa de Administração	Taxa de Performance		
NUCLEOS I SUL AMERICA FI MULT	0,14%	-		
NUCLEOS II GAP FIC DE FIA	0,10%	10% que exceder 100% do lbovespa + 5%		
NUCLEOS III BRASIL PLURAL FIA	0,32%	20% que exceder 100% do lbovespa + 2%		
NUCLEOS IV SANTANDER FIA	0,12%	-		
NUCLEOS V BTG PACTUAL ALM FI RF LP	0,05%	20% que exceder 100% do Índice de Performance		
FIC VOT FEDERAL REF DI	0,05%			
NUCLEOS VII VINCI PARTNERS FC DE FI MULT	-			
NUCLEOS VI ICATU VANGUARDA ALM FI RF LP	0,10%	20% que exceder 100% do ALM		
ITAU SOBERANO REF DI LP FI	0,15%			
CRT FIP	0,19%	-		
ENERGIA PCH FIP	1,75%			



# 8 - CUSTOS

# 8.2 Taxas de administração e performance dos fundos investidos

Fundo / veículos de investimentos	Taxa de Administração	Taxa de Performance	
APEX ACOES 30 FIC DE FIA	1,90%	20% que exceder 100% do lbovespa	
BTG PACTUAL ABSOLUTO INST FIC FIA	3,00%	-	
GAVEA ACOES FC DE FIA	1,995%	20% que exceder 100% do IBR-X	
IBIUNA EQUITIES FC DE FIA	2,00%	20% que exceder 100% do IBR-X	



# 9 – Resumo Demonstrativo de Investimentos

Veículo de Investimento	Valor Financeiro (R\$)	% sobre Total	% sobre Segmento
Fundo de Investimento	1.783.786.753,73	91,59%	100,00%
NUCLEOS V BTG PACTUAL ALM FI RF LP	318.946.816,00	16,38%	17,88%
NUCLEOS VI ICATU VANGUARDA ALM FI RF LP	318.512.512,00	16,35%	17,86%
NUCLEOS IV SANTANDER FIA	52.246.792,00	2,68%	2,93%
NUCLEOS VII VINCI PARTNERS FC DE FI MULT	61.567.912,00	3,16%	3,45%
NUCLEOS III BRASIL PLURAL FIA	118.862.408,00	6,10%	6,66%
NUCLEOS I SUL AMERICA FI MULT	608.999.808,00	31,27%	34,14%
NUCLEOS II GAP FC DE FIA	30.997.774,00	1,59%	1,74%
VOT FC FEDERAL REF DI	111.906,55	0,01%	0,01%
CRT FIP	85.598.082,18	4,39%	4,80%
ENERGIA PCH FIP	6.140.955,00	0,32%	0,34%
ITAU SOBERANO REF DI LP FI	99.430.072,00	5,11%	5,57%
APEX ACOES 30 FIC DE FIA	20.285.760,00	1,04%	1,14%
BTG PACTUAL ABSOLUTO INST FIC FIA	20.532.600,00	1,05%	1,15%
GAVEA ACOES FC DE FIA	20.848.418,00	1,07%	1,17%
IBIUNA EQUITIES FC DE FIA	20.704.938,00	1,06%	1,16%
Títulos de Renda Fixa em Carteira	16.241.804,07	0,83%	100,00%
Disponível, valores a pagar e receber	71.479.126,20	3,67%	100,00%
Imóveis	69.358.081,66	3,56%	100,00%
Empréstimos e financiamentos	12.364.882,68	0,63%	100,00%
Exigível contingencial/ Investimentos + Operacional	-5.560.652,63	-0,29%	100,00%
Total	1.947.669.995,71	100,00%	100,00%



# DISCLAIMER

Essa apresentação é destinada a investidores qualificados e não deve ser entendida como recomendação de investimento, desinvestimento ou manutenção de ativos. Nesse sentido, recomenda-se cautela na utilização das informações apresentadas. As conclusões oriundas desse estudo são de responsabilidade total de seu leitor.

Esse material é de propriedade da ADITUS Consultoria Financeira e não deve ser reproduzido, ainda que parcialmente, ou retransmitido sem a prévia autorização de seus autores.

